REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA A "CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REFERENTE AO ANO DE 1996".

HORTA, 19 DE JANEIRO DE 1998





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

- 1 A Comissão de Organização e Legislação reuniu no dia 19 de Janeiro de 1998, na sede da Assembleia Legislativa, na cidade da Horta, para, nos termos da alínea g) do artigo 56° do Regimento, emitir parecer sobre a Proposta de Resolução que aprova a "CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA referente a 1996".
- 2 A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 22 de Outubro de 1997, proferiu o despacho de homologação da verificação da conta da responsabilidade do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa, relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1996, de que se transcreve o excerto mais relevante para a decisão que o Parlamento vier a tomar:

"... uma vez que das averiguações a que se proceden não transparecem quaisquer indícios de factos susceptíveis de serem qualificados de forma a integrarem os elementos constitutivos de responsabilidade financeira reintegratória ou sancionatória enunciada nos artigos 48° e 49° da Lei 86/89 e nos artigos 59° e 65° da Lei 98/97, homologo a verificação interna da conta da Assembleia Legislativa..."

3 - Evolução da Receita

(contos)

		(contos)
	1995	1996
Transferências Correntes	883148	890760
Transferência de Capital	133417	76667
Total Transferido do Orçamento da Região	101656	967427



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

- 3.1 A transferência proveniente do Orçamento da Região teve um decréscimo de 4,8% relativamente a 1995. Tal deveu-se, sobretudo, à quebra nas transferências de capital, uma vez que os trabalhos de recuperação do edifício "The Cedars" estavam numa fase de menor esforço financeiro.
- 3.2 O peso da receita própria no total da receita não tem significado, atingindo apenas 0,2%, e resulta da natureza do Parlamento.

4 - Evolução da Despesa

(contos)

	1995	1996
Despesa Corrente	982656	1004430
Despesa de Capital	151055	87713
Despesa Total	1133711	1092143

(contos)

		(contos)
	1995	1996
Despesas com Pessoal	583746	616606
Aquisição de Bens e Serviços	227670	219747

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

1

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

- 4.1 Em 1996, houve um abrandamento na despesa que significou uma redução de cerca de 3,7% relativamente ao ano anterior.
- 4.2 Ao nível da despesa corrente o crescimento verificado de 2,2% foi para fazer face essencialmente às despesas com o pessoal que cresceram em 1996 cerca de 5,7%, enquanto na rubrica aquisição de bens e serviços houve mesmo uma retracção.
- 4.3 A estrutura da despesa total tem na despesa corrente o factor contributivo mais relevante, atingindo, em 1996, 91,9%.
- 5 Globalmente, pode dizer-se que a execução orçamental assentou nas boas regras financeiras e normas contabilísticas aplicáveis. O saldo transitado para a gerência seguinte foi de 158.200.240\$70, e tem vindo a decrescer, demonstrando, assim, uma maior aproximação entre a dotação previsível e o realizado.
- 6 Em conclusão e tendo por base os aspectos já referidos, particularmente, o relatório da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão de Organização e Legislação entende que a proposta de Resolução que aprova a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativa ao ano de 1996, está em condições de ser aprovada pelo Parlamento em plenário.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Horta, 19 de Janeiro de 1998

O Relator

Aires Reis

O Presidente

O presente relatório foi aprovado por unanimidade